



Gabinete de Apoio  
ao Estudante  
FMUL

## EDITAL

### SELEÇÃO DO ESTUDANTE-BOLSEIRO

### GABINETE DE APOIO AO ESTUDANTE (GAE) 2021/2022

# TAKE ON

#### Co-coordenação do Projeto Take On 2021/2022

1 vaga

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de 1 vaga, na co-coordenação da I Edição do **Projeto Take On**, para um estudante a quem será atribuída uma bolsa financiada pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa - (FMUL).

#### Área de Trabalho

Gabinete de Apoio ao Estudante – GAE – Take On - 2021/2022 – Área responsável pela gestão e supervisão do projeto.

#### Requisitos de Admissão

1. **Estudantes da FMUL**, do **1.º ao 4.º ano** do Mestrado Integrado em Medicina (MIM) ou do **1.º ano ao 3.º ano** da Licenciatura em Ciências da Nutrição inscritos no ano letivo de 2020/2021;
2. **Não poderá integrar a Comissão Organizadora da Responsabilidade e Acção Social** no ano letivo 2021/2022;
3. **Disponibilidade e flexibilidade horária** durante **todo o ano**, nomeadamente:
  - a) Durante o verão, altura fundamental na planificação de grande parte do projeto;



FACULDADE DE  
**MEDICINA**  
LISBOA



**Gabinete de Apoio  
ao Estudante**  
FMUL



associação de estudantes da faculdade  
de medicina de lisboa

- b) no primeiro semestre, 20 horas mensais das quais 12 horas dedicadas ao atendimento presencial (3 horas por semana), distribuídas entre dias úteis durante a manhã e a tarde para a resolução de dúvidas e esclarecimentos pontuais aos participantes do projeto. As restantes horas semanais serão dedicadas para o desenvolvimento de trabalho e acompanhamento do projeto;
- No primeiro semestre atendendo às duas primeiras semanas de aulas e às atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto poderá vir a ser necessário o acréscimo de horas de trabalho, pelas quais haverá uma dispensa de realização de horas na época de exames, a acordar com a coordenação da bolsa;
- c) no segundo semestre, 20 horas mensais das quais 8 horas dedicadas ao atendimento presencial (2 horas por semana), distribuídas entre dias úteis durante a manhã e a tarde para a resolução de dúvidas e esclarecimentos pontuais aos participantes do projeto. As restantes horas semanais serão dedicadas para o desenvolvimento de trabalho e acompanhamento do projeto.

4. **Bom espírito de trabalho em equipa, entajuda, responsabilidade** e capacidades de liderança;

5. **Pensamento crítico, motivação e ideias** para novas ações de dinamização, atividades e divulgação.

### **São responsabilidades do Estudante-bolseiro as seguintes funções:**

1. Promoção de **ações pontuais de voluntariado que fomentem a interação e entajuda** entre a Comunidade Académica e a Sociedade, como por exemplo a Semana de Voluntariado;
2. Realização e promoção das **Campanhas de Dádiva de Sangue** em cooperação com Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte;
3. Desenvolvimento das atividades integradas no **Transforma Portugal**;
4. Desenvolvimento e promoção de iniciativas na área de **Sustentabilidade Ambiental**;
5. **Cooperação em projetos existentes** no GAE e no Departamento de Responsabilidade e Acção Social;
6. Planificação dos **eventos** a realizar e organização da sua logística;
7. Participação em **reuniões semanais** com os órgãos da FMUL responsáveis pela supervisão do projeto, nomeadamente o GAE, promovendo a articulação entre a Comissão



FACULDADE DE  
**MEDICINA**  
LISBOA



**Gabinete de Apoio  
ao Estudante**  
FMUL



associação de estudantes da faculdade  
de medicina de lisboa

- Organizadores e a FMUL e **quinzenais** com as entidades de coordenação (GAE e AEFML);
8. Criação e manutenção do **Arquivo do Projeto Take On** com o intuito de coletar a informação que faça parte da Memória Institucional;
  9. Realização de **atendimento ao público**, na sala 71 do Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública da Faculdade de Medicina de Lisboa ou outro que venha a designar, a realizar nos termos do ponto 5 dos requisitos de admissão;
  10. **Planificação e coordenação** do trabalho dos restantes elementos da Comissão Organizadora da Responsabilidade e Acção Social;
  11. **Cooperação no desenvolvimento das diversas atividades** desenvolvidas no âmbito do GAE;
  12. **Elaboração de um relatório final de bolsa** com uma avaliação crítica do trabalho efetuado ao longo do ano em que foi bolseiro do Projeto.

## Tratamento e Proteção de dados

1. Todos os dados recolhidos no âmbito do projeto (questionários, formulários de inscrição e de avaliação, entre outros) serão da responsabilidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e da AEFML, constando esta informação em todos os documentos em que haja tratamento de dados.
2. Não estão incluídos no ponto anterior os dados necessários e relativos à emissão de certificados por parte da AEFML, entidade responsável por aqueles.
3. Nos termos da lei aplicável, é compromisso da FMUL e dos seus parceiros manter os referidos dados exatos e atualizados, sendo facultado ao declarante o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento ou “direito a ser esquecido”, limitação, bem como o direito a retirar o consentimento e portabilidade dos seus dados pessoais nos termos legais aplicáveis, através do endereço eletrónico [gab.estudante@medicina.ulisboa.pt](mailto:gab.estudante@medicina.ulisboa.pt).
4. A FMUL garante ainda que os dados não serão cedidos nem acessíveis a terceiros não autorizados, salvo quando tal for necessário para o cumprimento de obrigações legais e que serão eliminados assim que cesse a condição inerente à presente autorização.

## Local de Trabalho

Sala 71 do Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública da Faculdade de Medicina de



Gabinete de Apoio  
ao Estudante  
FMUL

Lisboa ou outro local a designar.

## Duração da bolsa

A bolsa iniciar-se-á no decurso dos meses de julho e agosto com uma duração máxima de 12 meses, sem renovação, existindo um mês de transição e formação a decorrer em data a acordar (julho/ agosto).

## Suspensão/Cessação/Resolução da Bolsa

1. Por opção e pedido do próprio, após apresentação de justificação escrita junto da coordenação, desde que apresentada até ao final do primeiro semestre e ainda a qualquer momento por motivos imperiosos de saúde ou familiares.
2. Pela coordenação e supervisão da bolsa por parte do GAE, após comunicação e feedback da AEFML, a qualquer momento, de forma justificada escrita, no caso de incumprimento de forma continuada das responsabilidades definidas no presente edital ou outras tarefas acordadas e atribuídas ao longo da execução do projeto.
  - a. Para efeito do ponto anterior e antes da comunicação final de incumprimento, o GAE emitirá um pré-aviso de suspensão, de forma justificada escrita, permitindo que haja um momento de retratação ou redefinição das tarefas.
3. Caso se verifique alguma das situações mencionadas nos pontos 1 e 2 é selecionado um novo estudante bolseiro, de entre os estudantes que integrem a Comissão Organizadora, sob proposta da mesma e cujo parecer final será concretizado pelo GAE e pelo Presidente da AEFML.
4. O estudante selecionado nos termos do número anterior deverá assinar novo acordo de colaboração em substituição e realizar todas atividades previstas ou que se venham a desenvolver no âmbito do projeto até ao final do período para o qual é atribuída a Bolsa.

## Valor do subsídio de manutenção mensal

**O montante da bolsa corresponde a 125€ (cento e vinte e cinco euros), sendo o pagamento efetuado pela Tesouraria da AEFML, junto do estudante Bolseiro, após atribuição de bolsa da FMUL.**



Gabinete de Apoio  
ao Estudante

FMUL

## Métodos de seleção

A avaliação dos candidatos, na primeira fase, será baseada nos seguintes critérios:

1. **Currículo** (referindo experiências que possam ser importantes para o Projeto - 20%).
2. **Carta de motivação** (10%), onde deve constar obrigatoriamente:
  - a. Os motivos da candidatura;
  - b. As suas competências para a posição a que se está a candidatar;
  - c. As lacunas que o candidato identifica no projeto e na função que espera desempenhar.
3. Preenchimento de **formulário** (30%) **composto por:**
  - a. **Indicação de quais as Bolsas (Mentoring/Mentoring 2.0 e/ou Solvin' It e/ou Responsabilidade Social Universitária – Take On)** a que se está a candidatar;
  - b. Resolução de situações-problema.
4. Durante esta primeira avaliação será garantido o anonimato dos candidatos. Na qual os critérios 1 e 2 serão avaliados pela FMUL enquanto o critério 3 será pelo Departamento de Responsabilidade e Acção Social da AEFML.
5. Os **5** candidatos melhor classificados nos pontos anteriores serão sujeitos a **Entrevista**, a qual terá um peso de 40% na ponderação final e decorrerá de 12 a 22 de julho.
  - a) Esta entrevista abordará as informações fornecidas pelos candidatos no processo de candidatura, nomeadamente as suas ideias relativamente ao projeto e quais as soluções encontradas para situações hipotéticas, que simulam algumas das situações com as quais enquanto membro e co-coordenador do projeto se poderá ver confrontado. Será ainda realizada uma avaliação das suas competências em comunicação e apresentação.

## Composição do júri de seleção

### Elemento Efetivos:

- a) Ana Rita Sobral - GAE;
- b) Presidente da AEFML.

### Elementos convidados:

- a) Caso se justifique poderão ser convidados a participar outros elementos, sem direito de voto, como membro consultivo, ou outros elementos parceiros de cada uma das áreas intervencionadas pela bolsa em causa.

### Elementos Suplentes:



FACULDADE DE  
**MEDICINA**  
LISBOA



**Gabinete de Apoio  
ao Estudante**  
FMUL



associação de estudantes da faculdade  
de medicina de lisboa

a) 1 Membro da AEFML indicado pelo Presidente da AEFML.

## Forma de notificação dos resultados

Todos os candidatos inscritos serão notificados do resultado da avaliação **para o e-mail** indicado no formulário de candidatura.

## Prazo de Candidatura e forma de apresentação das Candidaturas

1. O período de **candidaturas encontra-se aberto de 21 de junho a 4 de julho**, com entrevistas a decorrer de 12 a 22 de julho.
2. O currículo e a carta de motivação deverão ser enviados para [gab.estudante@medicina.ulisboa.pt](mailto:gab.estudante@medicina.ulisboa.pt), identificando o concurso de bolsa a que se candidata
3. Para o **preenchimento do formulário** deverá aceder-se através deste [link](#).

## Dúvidas e Omissões

Quaisquer dúvidas e omissões resultantes da aplicação deste edital serão resolvidas pelos elementos efetivos do júri e deverão ser enviadas para o email supra indicado.